

**ATA DA 14.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA**

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e dezassete minutos, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), na sede da CIM Tâmega e Sousa, sita na Avenida José Júlio, n.º 42, em Penafiel, que contou com a presença dos seguintes Membros: -----

----- Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Maria José Marinho, em substituição de Vice-presidente do Conselho Diretivo, José António Peixoto Lima, e vereadora da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende. -----

----- Estiveram presentes: Ricardo Magalhães - Secretário-geral e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Douro e Tâmega; João Paulo Borges, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Baião e Ivone Silva, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Celorico de Basto. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

----- **PONTO UM – Aprovação da Ata da 13.ª reunião ordinária do Conselho Diretivo de 26 de novembro de 2024 – Para deliberação.** -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. ----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade, dos presentes na referida reunião. -----

----- **PONTO DOIS – Informação sobre pagamentos efetuados – Para conhecimento** -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 22-11-2024 a 24-01-2025, que se reproduz: -----

De: 22/11/2024 A: 24/01/2025					
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA.	Fatura	FT/01P2024/68	30-11-2024	474,44 €	Publicações de Atividades e Promoção de Eventos da AMDT em 2024 - Novembro
NOS COMUNICAÇÕES SA	Fatura	FT202493/2681672	28-11-2024	143,47 €	Comunicações
PAULA RUTE PINHEIRO AUGUSTO	Fatura		04-12-2024	1.200,00 €	Assessoria financeira - setembro, outubro e novembro
TREVO INFORMÁTICA - LÚCIA AZEVEDO UNIPessoal, LDA	Fatura	FAC2024/793	05-12-2024	399,55 €	Aquisição de monitor e licenças de email
CRISMAGA, LDA.	Fatura	FT/FA2024/156	09-12-2024	11.247,66 €	Revisão de preços provisória - Empreitada Ponte de Arame Amaranite/Celórico de basto
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, SA	Fatura	FT/2024/1040	12-11-2024	3.160,80 €	Manutenção das aplicações SIGMA - 2025
SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO. SOC. UNIP., LDA	Fatura	FT/SN243/613	23-12-2024	1.123,54 €	Reparação da viatura 53-FU-08
LUSOCOL, SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.	Fatura	FT/2024/65	23-12-2024	25.926,62 €	Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede - Trabalhos complementares
LUSOCOL, SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.	Fatura	FT/2024/68	27-12-2024	22.418,40 €	Revisão de preços definitiva da "Empreitada Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade da Igreja de Ancede".
LUSOCOL, SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.	Fatura	FT/2024/67	27-12-2024	4.940,05 €	Revisão de preços definitiva da "Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede"
TREVO INFORMÁTICA - LÚCIA AZEVEDO UNIPessoal, LDA	Fatura	FAC/2024/823	27-12-2024	1.119,30 €	Aquisição de relógio de ponto
TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA.	Fatura	FT/01P2024/73	30-12-2024	474,36 €	Publicações de Atividades e Promoção de Eventos da AMDT em 2024 - Dezembro
PAULA RUTE PINHEIRO AUGUSTO	Fatura	FRATSIRE01FR/4	30-12-2024	400,00 €	Assessoria financeira - dezembro
YTRAVEL, LDA	Fatura	FT/2024E/50	30-12-2024	9.963,00 €	Guided by Nature: Renovação das licenças Outdooractive Destination Pro+ e Outdooractive White-label App
NOS COMUNICAÇÕES SA	Fatura	FT202493/2908347	24-12-2024	143,47 €	Comunicações
SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO. SOC. UNIP., LDA	Fatura	FT/SN253/38	21-01-2025	190,47 €	Aquisição de bateria para a viatura Espaço Cidadão e Biblioteca Móvel
MUNICÍPIO DE AMARANTE	Fatura	DRF/00/722	22-01-2025	22,92 €	Aquisição de livro de relações para a viatura Espaço Cidadão e Biblioteca Móvel
SÉRGIO MATOS UNIPessoal, LDA.	Fatura	FT/FA2025/96	22-01-2025	221,40 €	Decoração da viatura Espaço Cidadão e Biblioteca Móvel
Total ...				83.569,45 €	

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os membros do Conselho Diretivo, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO TRÊS - 4.ª Modificação ao Orçamento 2024: 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação: “4.ª Modificação ao Orçamento 2024: 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2024, junto se envia Proposta relativa à 4.ª Modificação, 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2024, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo:

----- 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024; -----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados, nos termos dos documentos que seguem em anexo. -- -----

----- À consideração superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 25-11-2024: -----

----- “Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 4.ª Modificação ao Orçamento 2024: 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024. -----

----- **PONTO QUATRO - 5.ª Modificação ao Orçamento 2024: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação: “5.ª Modificação ao Orçamento 2024: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2024, junto se envia Proposta relativa à 5.ª Modificação, 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2024, de acordo com os pontos

8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respectivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo:

----- 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024. -----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados, nos termos dos documentos que seguem em anexo. -- -----

----- À consideração superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-12-2024: -----

----- “Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 5.ª Modificação ao Orçamento 2024: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024. -----

----- **PONTO CINCO – Proposta “Granfondo Douro e Tâmega” – Para conhecimento.**-----

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que a Bikeservice propôs a possibilidade de realização de um Granfondo na região do Douro e Tâmega (em substituição do “Amarante Granfondo”), de uma forma rotativa, a acordar pelos Municípios associados da AMDT. -----

----- A Bikeservice propõe-se organizar um evento de ciclismo sob a designação “Granfondo Douro e Tâmega”, na versão de três distâncias (minifondo, mediofondo e granfondo), correspondendo a 60, 100 e 130 km, respetivamente. -----

----- O valor da proposta é de 60.000,00 € + IVA. No final do mês de janeiro de 2025 a Bikeservice tem que ter fechado o calendário de todas as provas para esse ano, pelo que coloca à consideração a presente proposta para decisão. -----

----- Conselho Diretivo tomou conhecimento da proposta apresentada e deliberou por unanimidade, que a Bikeservice deverá apresentar nova proposta no final do ano de 2025. -

----- PONTO SEIS -- Proposta “Comemoração dos 25 anos da Associação de Municípios do Douro e Tâmega” – Para conhecimento-----

----- A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que a Associação de Municípios do Douro e Tâmega vai comemorar os 25 anos de atividade no próximo dia 17 de maio de 2025, pelo que se propõe que a AMDT assinale esta data, conforme proposta de programa que se anexa, bem como a constituição de uma Comissão para Comemoração dos 25 anos da AMDT. -----

----- Informou ainda que o Município de Baião já indicou o membro a integrar Comissão para Comemoração dos 25 anos da AMDT, o técnico superior Miguel Silva. -----

----- Após apreciação da proposta do programa, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que os municípios devem nomear o membro que vai integrar a Comissão para a comemoração dos 25 anos da AMDT, que o membro nomeado da AMDT é o Secretário-geral, Ricardo Magalhães, e que após constituição da referida comissão, esta deve apresentar uma proposta de programa. -----

----- PONTO SETE – Proposta “Inauguração e dinamização da Ponte de Arame” – Para conhecimento. -----

----- A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que é necessário definir uma data para a inauguração da “Empreitada Ponte de Arame Amarante/Celorico de Basto (Rebordelo/Arnóia) e informou que a companhia Ballet do Douro, ao ter conhecimento que a AMDT foi responsável pelo projeto de recuperação da Ponte de Arame - que ainda não teve a sua inauguração oficial - propôs a realização de uma produção e apresentação inaugural *“O conceito proposto parte do encontro entre Natureza e Engenharia, que o sítio representa. A temática explorada será a relação do Homem com a Terra, do ponto de vista intrínseco, isto é, o Homem como parte da Natureza, bem como enquanto agente de mudança, ou seja, elemento interventivo na Natureza”*, no valor de 7.980,00 € + IVA e de 1.555,00 € para eventuais réplicas.-----

----- Após apreciação da proposta, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que a AMDT em articulação com os municípios de Amarante e Celorico de Basto devem apresentar uma proposta de inauguração para a Ponte de Arame, que a data da inauguração será no dia 1 de março de 2025, e que as despesas com a inauguração serão suportadas pelos municípios de Amarante e Celorico de Basto. -----

----- Relativamente à proposta apresentada deliberaram, por unanimidade, não aprovar a proposta apresentada. -----

----- **PONTO OITO – Proposta “Diáspora Golf 2025” – Para conhecimento.** -----

----- A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que, no próximo dia 6 de julho, realiza-se, em Amarante, o evento Diáspora Golf que pretende *“reunir empresários portugueses com projetos de sucesso além-fronteiras, para celebrar a importância e a influência dos seus percursos. Assim como ajudar a ampliá-los e partilhá-los como exemplo a seguir. Para isso, serão convidadas também empresas portuguesas e estrangeiras, que façam “match” com o conceito Diáspora Golf. As famílias também estão convidadas e podem participar em experiências de golf, e/ou aderir a um programa de atividades paralelas.”* -----

----- É a 3ª edição em território nacional, tendo-se realizado a 1ª em Ponte de Lima e a 2ª em Vidago. -----

----- *“Este evento reúne cerca de 150 pessoas e promove a presença de parceiros locais e sponsors de renome e ainda media partner (Lusopress), dando a conhecer a região e o seu potencial como polo de atração turística e de investimento em geral. Contribuindo, pois, para a promoção nacional e internacional dos municípios afetos ao projeto.”* -----

----- A Diáspora Golf 2025 convida a AMDT a associar-se a este evento através das seguintes modalidades de parceria: -----

----- - Ace (publicidade exclusiva de buraco) - 2.500,00 €; -----

----- - Clínica de Golf (publicidade exclusiva no espaço de aula de golf) - 7.500,00 €; -----

----- - Main Sponsor - 10.000,00 €; -----

Adm

R

----- - Contribuição em géneros (ex. cabazes com produtos regionais para todos os participantes).-----

----- Após apreciação da proposta, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, associar-se ao evento na modalidade parceria - Ace (publicidade exclusiva de buraco) - 2.500,00 €.-----

----- **PONTO NOVE - Proposta “Publicações de atividades e promoção de eventos em 2025 – Douro e Tâmega” – Para conhecimento.** -----

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que a empresa “TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA, apresentou uma proposta de serviços “Publicações de atividades e promoção de eventos em 2025 – Douro e Tâmega”, pelo montante de 2.940,00 €, com os seguintes serviços: -----

----- - Produções/trabalhos em vídeo em streaming ou diferido em 6 eventos a escolher pela AMDT;-----

----- - Posts em facebook.com/maisnorte ou outras redes sociais da Mais Norte;-----

----- - Posts editados ou partilhas de posts do Facebook da Entidade ao longo do ano.-----

----- Após apreciação da proposta, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento.-----

----- **PONTO DEZ - Recursos Humanos** -----

----- **a) Informação Interna n.º 61/24 NIPG: 472/24 – “Aquisição de relógio de ponto para gestão da assiduidade e pontualidade” – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 61/24 NIPG: 472/24 - “Aquisição de relógio de ponto para gestão da assiduidade e pontualidade”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- *Considerando que:* -----

----- a) A utilização de um relógio de ponto automatizado permite um controlo mais preciso e eficiente das horas trabalhadas pelos funcionários da Associação de Municípios do

Douro e Tâmega (AMDT). Isso reduz a possibilidade de erros e equívocos, garantindo que os dados de assiduidade e pontualidade sejam precisos e confiáveis;-----

----- b) A implementação de um relógio de ponto ajuda a garantir que a AMDT está em conformidade com as leis laborais vigentes, que exigem o registo preciso das horas de trabalho dos funcionários;-----

----- c) A automatização do registo de assiduidade e pontualidade facilita a elaboração de relatórios e análises de dados;-----

----- d) Um sistema automatizado de registo de assiduidade e pontualidade promove a transparência e a equidade no local de trabalho, garantindo que todos os funcionários sejam tratados de forma justa e que as suas horas de trabalho sejam registadas de maneira consistente;-----

----- Propõe-se:-----

----- A implementação de um relógio de ponto para gestão da assiduidade e pontualidade para a Associação de Municípios do Douro e Tâmega.-----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:**-----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, propõe-se a “Aquisição de relógio de ponto para gestão da assiduidade e pontualidade”, de acordo com o quadro abaixo e proposta em anexo:-----

Quantidade	Descrição	Valor
1 Uni.	Terminal FaceHS01 WFI e Software Time Report (*)	790,00 €
1 Uni.	Serviço de instalação e formação	120,00 €
Total ...		910,00 €

-----(*) Este terminal de reconhecimento facial adota um algoritmo que ajuda a reconhecer o rosto mais rapidamente e com maior precisão. Também suporta vários modos de autenticação: autenticação por rosto / cartão / impressão digital / PIN, etc.-----

----- **III – Fundamentação da Proposta:**-----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Bens, pelo regime simplificado, sendo a contraparte a empresa **TREVO INFORMÁTICA E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA (NIPC 510 788 262)**, com morada na Rua Dr. Mário Monterroso, Edifício Ponte Seca Fração AM,



4600-074 AMARANTE, pelo valor de **910,00 € (novecentos e dez euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica **07.01.07. «Equipamento de Informática»**, do projeto 2019 I 1 “Equipamento de Informática”, do Orçamento aprovado para o ano de 2024.-----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 30236000-2 «Equipamento informático diverso». -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 27-12-2024: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO ONZE - Guided by Nature.** -----

----- **a) Informação Interna n.º 62/24 NIPG: 482/24 – “Guided by Nature: Renovação das licenças Outdooractive Destination Pro+ e Outdooractive White-label App” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO - Para ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 62/24 NIPG: 482/24 - “Guided by Nature: Renovação das licenças Outdooractive Destination Pro+ e Outdooractive White-label App” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:-----

----- A plataforma Guided by Nature é sustentada pelas licenças “Outdooractive Destination Pro+” e “White-label App”, uma ferramenta inovadora que tem revolucionado a gestão e a promoção do turismo de natureza na nossa região. -----

----- A Outdooractive, com mais de 13 milhões de utilizadores registados globalmente, garante uma distribuição de conteúdos com alcance mundial. A natureza interativa da

plataforma permite aos visitantes planejar, reservar e partilhar experiências, criando uma ligação contínua entre o turista e o destino. -----

----- O portal Guided by Nature é um guia digital que agrega e organiza a vasta oferta turística da região, incluindo: -----

----- 92 percursos, totalizando 2.295 km, dos quais: -----

----- 34 cicláveis: 1.290 km; -----

----- 58 pedestres: 1.005 km. -----

----- 1.200 pontos de interesse, como: -----

----- Onde dormir: 350 unidades de alojamento; -----

----- Onde comer: 450 restaurantes; -----

----- Onde comprar: 113 locais; -----

----- O que fazer: 118 atividades. -----

----- II – Fundamentação da Proposta: -----

----- Pretende-se garantir a manutenção anual de website e App “Guided by Nature”, de acordo com os serviços a prestar: -----

----- a) Outdooractive “Destination Pro+” -----

----- i) Renovação da licença — um ano. Software utilizado na gestão de conteúdos e do portal ‘Guided by Nature’. -----

----- b) Outdooractive “White-label App” -----

----- i) Renovação da licença — um ano. Software utilizado na aplicação ‘Guided by Nature’. -----

----- III – Proposta: -----

----- Pelo exposto, ao abrigo do disposto no ponto iii), da alínea 1) do art.º 24º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, na sua redação atual, propõe-se a abertura do procedimento de ajuste direto desta aquisição de serviços, de acordo com o Caderno de Encargos em anexo, pelo valor de 8.100,00 € (oito mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dada a natureza e especificidade do objeto contratual, e para efeitos do n.º 1 do artigo 113.º, e do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõem-se que, considerando a urgência na aquisição da referida aquisição de serviços, seja formulado o convite para apresentação de

proposta à empresa YTRAVEL, LDA. (NIPC 507 693 337), com morada na Rua dos Três Lagares, nº 9 - 6230-421 Fundão, e que a apreciação da mesma seja efetuada pelos serviços da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20. «Outros trabalhos especializados», do Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- IV – Enquadramento no CPV: -----

----- Este procedimento enquadra-se no 72610000-9 «Serviços de assistência informática». -----

----- V – Proposta de gestor do contrato:-----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Hugo Luís Teixeira Vaz, Técnico Superior da Associação de Municípios do Douro e Tâmega.

À consideração superior,”-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-12-2024: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento. -----

----- **b) Informação Interna n.º 63/24 NIPG: 483/24 – “Guided by Nature: Renovação das licenças Outdooractive Destination Pro+ e Outdooractive White-label App PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO” – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 63/24 NIPG: 482/24 - “Guided by Nature: Renovação das licenças Outdooractive Destination Pro+ e Outdooractive White-label App” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, formulou-se o convite a YTRAVEL, LDA (NIPC 507 693 337);-----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, em anexo; -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta rececionada e à conferência da respetiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no “Cláusula 7 - Preço base”, do respetivo Caderno de Encargos, PARTE I - CONDIÇÕES GERAIS. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objeto do procedimento identificado em epígrafe à **YTRAVEL, LDA (NIPC 507 693 337)**, com sede na Living Lab Cova da Beira, Rua dos Três Lagares, 6230-421 - Fundão, pelo valor de **8.100,00 € (oito mil e cem euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta em anexo. -- -----

----- Segue, também, em anexo informação de compromisso financeiro” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-12-2024: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **c) Proposta de extensão e ativação “Guided by Nature” – Para conhecimento.** -----

----- A Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que começou por referir que empresa A2Z apresentou uma proposta para extensão e ativação do portal/projeto “Guided by Nature”, que abrange quatro pilares: -----

----- - Enriquecer a Experiência: completar a oferta disponível no portal (7.488,00 €); ---

----- - Destino Bikotel: reforçar a aptidão para o cicloturismo (13.286,00 €); -----

----- - Insights Dinâmicos: gerir com base em dados (2.500,00 €); e -----

----- - Rumo aos Benefícios: para que a plataforma Guided by Nature possa, realmente, concretizar o seu propósito (11.490,00 €). -----



----- Após apreciação da proposta, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a abertura do procedimento.-----

----- PONTO DOZE - Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante. -----

----- a) Informação Interna n.º 59/24 NIPG: 453/24 – “Ajuste Direto Simplificado para a Reparação da Viatura Volkswagen Crafter - Matrícula 53-FU-08” – Para ratificação.-----

----- Presente a informação interna n.º 59/24 NIPG: 453/24 - “Ajuste Direto Simplificado para a Reparação da Viatura Volkswagen Crafter - Matrícula 53-FU-08”, elaborada pelo técnico superior, Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- “I – **Fundamentação:** -----

----- **Identificação da necessidade**-----

----- Durante a viagem de regresso da viatura Volkswagen Crafter, com a matrícula 53-FU-08, proveniente da REDLIFE, LDA, em Albergaria-a-Velha, o painel de instrumentos apresentava aviso luminoso, indicando a necessidade de intervenção técnica. -----

----- Dado o potencial impacto na operacionalidade do veículo, que a partir de janeiro próximo irá fazer um considerável número de quilómetros mensais, considerou-se imprescindível proceder a uma análise eletrónica imediata para diagnosticar a origem do problema. Dessa análise resultou uma necessidade de intervenção mecânica.-----

----- **II – Fundamentação da Proposta:**-----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, a uma única empresa, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, na sua redação atual, proponho a contratação da prestação de serviços em apreço, por ajuste direto simplificado, do serviço de reparação da viatura, à empresa **Simão Pinheiro Mec. Auto, Soc. Unip., Lda.**, com sede no Tâmega Parque - Edifício Mercúrio, Fração AF, Amarante, 4600-758 Amarante, e número de identificação fiscal 507023633, pelo valor de **939,58 (novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA.**-----

----- A despesa ora proposta encontrará cabimento na rubrica 02.02.03, “Conservação de Bens” do orçamento para o ano em curso da AMDT.-----

----- **III – Enquadramento no CPV:**-----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 50000000-5 «Serviços de reparação e manutenção». -----

----- À consideração Superior, ” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 16-12-2024: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **b) Informação Interna n.º 05/25 NIPG: 18/25 – “Projeto 2025 A 14: BIBLIOTECA ITINERANTE - Fornecimento e/ou aquisição de serviços especializados. Aquisição de diversos bens e serviços para o Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante.” – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação: “Projeto 2025 A 14: BIBLIOTECA ITINERANTE - Fornecimento e/ou aquisição de serviços especializados. Aquisição de diversos bens e serviços para o Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante.”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- Face à entrada em funcionamento da viatura do Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante, torna-se necessário provê-la com os seguintes bens e serviços: -----

----- 1. Extintor ABC 6Kg e sinal de extintor 15x15cm PVC; -----

----- 2. Kit de Primeiros-Socorros e sinal de primeiros socorros 15x15cm PVC; -----

----- 3. Bateria para UPS; -----

----- 4. Livro de reclamações; -----

----- 5. Decoração de viatura Volkswagen Crafter, matrícula 53-FU-08. -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Realizadas consultas informais ao mercado, em anexo, e de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, na sua redação atual, proponho a aquisição dos bens e serviços em apreço, por ajuste direto simplificado: -----



----- a) **Extintor ABC 6Kg e sinal de extintor 15x15cm PVC e Kit de Primeiros-Socorros e sinal de primeiros socorros 15x15cm PVC**, à empresa **EXTIMARCO UNIPESSOAL, LDA**, com sede Edifício Central Praceta da Livração, loja 12, 4635-518 Marco de Canaveses, NIPC 513 403 558, pelo valor de **80,16 € (oitenta euros e dezasseis cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

----- b) **Bateria para UPS**, à empresa **SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO, SOC. UNIP., LDA.**, com sede no Tâmega Parque - Edifício Mercúrio, Fração AF, Amarante, 4600-758 Amarante, NIPC 507 023 633, pelo valor de **154,85 € (Cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- c) **Livro de reclamações**, ao **MUNICÍPIO DE AMARANTE**, com sede na Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante, NIPC 501 102 752, pelo valor de **18,63 € (dezoito euros e sessenta e três cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- d) **Decoração de viatura Volkswagen Crafter, matrícula 53-FU-08**, a **SÉRGIO MATOS UNIPESSOAL, LDA.**, NIPC 504 658 255, com sede na Rua Dr. Fernando Brochado Edif. Relas Fr. C R/C, Nº162, 4600-279 Amarante, pelo valor de **180,00 € (cento e oitenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que as aquisições destes bens e serviços tem cabimento orçamental no “Projeto 2025 A 14: BIBLIOTECA ITINERANTE - Fornecimento e/ou aquisição de serviços especializados”, do orçamento aprovado para o ano em curso. -----

----- **III – Enquadramento no CPV:**-----

----- Enquadra-se no seguintes CPV's:-----

----- a) CPV 35111300-8 «Extintores»;-----

----- b) CPV 31421000-3 «Baterias de Chumbo»;-----

----- c) CPV 22110000-4 «Livros impressos»;-----

----- d) CPV 79341000-6 «Serviços de publicidade»;-----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 21-01-2025: -----

----- “Aprovo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO TREZE – Rota do Românico**-----

----- **a) Notificação de aprovação do Relatório Final da Operação - NORTE-04-2114-FEDER-000472 – Para conhecimento.** -----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação do relatório final da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000472, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **b) Aviso NORTE2030-2024-31: Cultura - Iniciativas Âncora Regionais (“Rotas do Norte”): Ponto de situação – Para conhecimento.** -----

----- Presente o ponto de situação relativo à operação a submeter ao Aviso NORTE2030-2024-31: Cultura - Iniciativas Âncora Regionais (“Rotas do Norte”), cuja cópia se anexa, o Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **PONTO CATORZE – Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira.** -----

----- **a) Notificação de aprovação do Relatório Final da Operação - NORTE-04-2114 - FEDER-000416 – Para conhecimento.**-----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação do relatório final da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **b) Submissão de candidatura - PDR2020-814-105090: Operação: 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Para conhecimento.** -----

----- Presente o comprovativo de submissão de candidatura com o código de projeto PDR2020-814-105090, medida - 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, ao PDR2020, cuja cópia se anexa, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



----- c) Proposta “Publicidade sob a forma de artigo científico na revista National Geographic” – Para conhecimento. -----

----- Presente a proposta de publicação de artigo científico na revista National Geographic, cuja cópia se anexa, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no valor de 2.437,50€. -----

----- PONTO QUINZE - BTinova 2.0 -----

----- a) Notificação de aprovação do Relatório Final da Operação - NORTE-02-0853-FEDER-037628 – Para conhecimento. -----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação do relatório final da Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

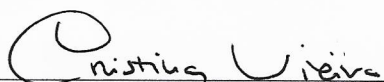
----- PONTO DEZASSEIS - Outros assuntos. -----

----- a) Aquisição de serviços de assessoria jurídica. -----

----- Atendendo à ausência de recursos humanos na área jurídica na AMDT, e atendendo à importância desta área para o normal e regular funcionamento da associação, a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, propôs que se avançasse para a aquisição de serviços na área jurídica, na modalidade de banco de horas. O Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----

Amarante, 28 de janeiro de 2025



Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães
Secretário-geral